

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 8.149/2026.
De 02 de fevereiro de 2026.**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº020/2026 - Data: de 02
de fevereiro de 2026.**

SÚMULA: “Exonera Comissionada do Poder Executivo e Nomeia Comissionada do Poder Executivo Municipal, conforme especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo n. 7.639/2026:

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, a servidora: **Eliete de Azevedo Oliveira**, inscrita no CPF nº. 029.871.739-54, portadora da cédula de identidade nº. 7.404.803-0 SESP/PR, a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal da Mulher, a servidora: **Eliete de Azevedo Oliveira**, inscrita no CPF nº. 029.871.739-54, portadora da cédula de identidade nº. 7.404.803-0 SESP/PR, a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Parágrafo único: A servidora nomeada no *caput* deste artigo, deverá: Coordenar e acompanhar processos por meio de protocolos internos e `e-Ouve`; assessorar assuntos e atividades relacionadas aos temas de competência da Secretaria da Mulher, abrangendo todas as áreas de atuação e projetos desenvolvidos pela pasta; planejar, elaborar e acompanhar programas e projetos voltados para a promoção dos direitos das mulheres, em conjunto com a gestão da Secretaria; acompanhar todos os processos e fluxos constantes nos sistemas informatizados e protocolo, garantindo a organização e a eficiência na gestão das demandas da Secretaria; assessorar na proposição e implementação de fluxos e protocolos para a execução de políticas públicas voltadas às mulheres, além de elaborar e implementar instrumentos de monitoramento e controle, incluindo relatórios de acompanhamento; participar de reuniões, conselhos municipais e encontros com a rede de proteção, a fim de fortalecer as articulações e estratégias para a implementação de projetos e políticas públicas; planejar e assessorar na elaboração de materiais informativos e campanhas de conscientização, promovendo a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres; desenvolver outras atividades de assessoria geral

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

dentro da área de atuação da Secretaria da Mulher, conforme as necessidades e demandas do órgão.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 02 de fevereiro de 2026.

luiz sergio
claudino:757365359
04

Assinado de forma digital por
luiz sergio claudino:75736535904
Dados: 2026.02.02 16:43:52
-03'00'

**Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício.**